



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20230000032018

Data e Hora de Emissão:  
09/03/2023 15:55:40

Competência  
02/2023

Não possui RPS

Data de Pagamento: 09/03/2023

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **FARMARTE FARMACIA MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA**  
CPF/CNPJ: **66264995000106** CMC: **059.106/00-0** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **RUA BRAZ BERNARDINO, 110 - CENTRO - 36010-320 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL: **farmartejf@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**  
CPF/CNPJ: **21.572.243/0001-74** CMC: **056.847/00-9** IE:  
ENDEREÇO: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1843 - CENTRO - 9,10 E 11 ANDAR - 36013020 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32) 3692-9111** EMAIL: **nfe@cesama.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 04.07 - 040700100 - Serviços de manipulação de fórmulas						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Sim	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 31,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$31,00</b>
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
<b>5,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 1,55</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29,45</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$4,17 (13,45%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 1 E 3 E 2 C F

Código de Verificação  
**001E3E2CF**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por FARMARTE FARMACIA MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20230000032018 / Única  
Cód Autenticidade 001E3E2CF

**Assunto:** Re: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Lista de compras - Método Gosto e Odor

**De:** Vivian - CESAMA <voliveira@cesama.com.br>

**Data:** 06/03/2023 09:59

**Para:** Cristiane Fonseca <coliveira@cesama.com.br>

Bom dia!

Um dos materiais que precisavamos adquirir era a cafeína, que foi utilizada como padrão de gosto amargo. Considerando a pequena quantidade requerida ( 3g), realizou-se a compra em farmácia de manipulação.

No entanto, a farmácia não é revendedora de reagente, ela manipula o princípios ativos. Daí ser considerado um serviço.

At.te,

**Vivian Nazareth Oliveira Fernandes**  
Assessora de Controle da Qualidade  
Analista de Saneamento - Bioquímica  
Assessoria de Controle da Qualidade (ACQ)  
(32) 3692-9241



Em 06/03/2023 09:44, Cristiane Fonseca escreveu:

Vivian, bom dia!

Com o objetivo de justificar a saída de R\$1,55 no fundo rotativo, favor informar, por este email, o motivo da nota fiscal estar como "prestação de serviço" pelo serviço de manipulação.

Atenciosamente

**Cristiane Fonseca B. de Oliveira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9332



Em 02/03/2023 10:19, Cristiane Fonseca escreveu:

Vivian, bom dia!

Vou te passar a situação que estamos enfrentando sobre a NF anexo, em relação a lista de compras autorizada pagamento com o fundo rotativo.

A titulo de uso do fundo rotativo, não pode ser emitida nota fiscal de serviço considerando que há retenção de ISS.

Nesse caso, foi pago o valor de R\$31,00 ou de R\$29,45 ao fornecedor?

A prestação de contas foi feita considerando valor pago de R\$31,00, segundo detalhamento de valores enviado.

Arquivo:	51,82
Pacheco:	41,74
Babonne:	111,21
Andrade:	45,15
Sócio Pessoa:	7,50
<b>Parceiros:</b>	<b>31,00</b>
	288,42
	Inco: 11,58 (pagar 10 de Inco)

Impressos.com

Outro problema que deu com essa nota, é que segundo orientações do depto financeiro da CESAMA, DEFI, a nota foi cadastrada no CMC errado.

FOMADOR DE SERVIÇOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	
CPF/CNPJ: 21.572.243/0001-74	CMC: 117.840/00-9 IE: ISENTA
ENDEREÇO: EST DA REMONTA, Sem N - REPRESA - s/n - 36085-640 - Juiz de Fora / MG	
TELEFONE: (00)00000-0000	EMAIL: tesouraria@cesama.com.br

O Correto seria nº 056.847/00-9.

Para isso é preciso entrar em contato com o fornecedor, solicitar o cancelamento da NF, e cadastrar no CMC correto, mesmo CNPJ.

Se ele tiver duvida sobre como fazer isso, segue os telefones do plantão fiscal para orienta-lo:

3690-7563

3690-7417

Me orientei com o DEFI e não hverá problema se a nota fiscal sair no mês de março.

Qualquer duvida, pode entrar em contato com a Elisangela, ramal 9189.

Atenciosamente

**Cristiane Fonseca B. de Oliveira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Fwd: Fwd: Lista de compras - Método Gosto e Odor

**Data:** Thu, 2 Mar 2023 09:38:03 -0300

**De:** FABIANA MESQUITA - CESAMA <[fmescquita@cesama.com.br](mailto:fmescquita@cesama.com.br)>

**Para:** Cristiane Fonseca Britto de Oliveira <[coliveira@cesama.com.br](mailto:coliveira@cesama.com.br)>

**CC:** Vivian - CESAMA <[voliveira@cesama.com.br](mailto:voliveira@cesama.com.br)>

Oi Cris, bom dia!

Como houve a inclusão de NF de prestação de serviço na prestação de contas do mês de fevereiro com o valor bruto - R\$ 31,00 , sem o pagamento líquido ao fornecedor - R\$ 29,45, o valor de R\$ 1,55 do ISS deverá ser depositado na conta da CESAMA conforme orientação do DEFI. Há de se verificar como será lançado essa saída no mês de março.

**Fabiana Vicente de Mesquita**  
Chefe de Departamento  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443  
CNPJ - 21.572.243/0001-74



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Fwd: Lista de compras - Método Gosto e Odor

**Data:** Thu, 2 Mar 2023 09:21:19 -0300

**De:** Cristiane Fonseca <[coliveira@cesama.com.br](mailto:coliveira@cesama.com.br)>

**Para:** Fabiana DECE <[fmesquita@cesama.com.br](mailto:fmesquita@cesama.com.br)>

Fabiana, bom dia!

Favor autorizar o pagamento de ISS no valor de R\$1,55 pelo fundo rotativo considerando nota fiscal de serviço emitida, sem o prévio aviso.

Segue nota em anexo.

Atenciosamente

**Cristiane Fonseca B. de Oliveira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9332



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Lista de compras - Método Gosto e Odor

**Data:** Wed, 15 Feb 2023 15:29:54 -0300

**De:** Natalina Borges - CESAMA <[natalina@cesama.com.br](mailto:natalina@cesama.com.br)>

**Organização:** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

**Para:** Vivian - CESAMA <[voliveira@cesama.com.br](mailto:voliveira@cesama.com.br)>, Marcelo Amaral <[mamaral@cesama.com.br](mailto:mamaral@cesama.com.br)>

**CC:** Cristiane Fonseca Britto de Oliveira <[coliveira@cesama.com.br](mailto:coliveira@cesama.com.br)>

Boa tarde Vívian!

Se a nota fiscal a ser emitida for de material e sem a cobrança de frete, poderá ser adquirido através do fundo rotativo.

Cristiane que nos lê em cópia disponibilizará o valor.

Atenciosamente,

**Natalina Borges Francisco**  
Coordenadora de Compras e Cadastro de Materiais  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9331  
CNPJ: 21.572.243/0001-74



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Lista de compras - Método Gosto e Odor

**Data:** Wed, 15 Feb 2023 14:15:49 -0300

**De:** Vivian - CESAMA <[voliveira@cesama.com.br](mailto:voliveira@cesama.com.br)>

**Para:** Natalina - CESAMA <[natalina@cesama.com.br](mailto:natalina@cesama.com.br)>

**CC:** Marcelo Amaral <[mamaral@cesama.com.br](mailto:mamaral@cesama.com.br)>

**Natalina, boa tarde!**

Estamos implementando nova metodologia de análise no Laboratório: Segue procedimentos em anexo. Tal metodologia tem solicitação com frequência trimestral em água tratada conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021. A execução deste procedimento na empresa implica em não comprarmos a análise.

Para conseguirmos concluir precisamos de vários produtos que serão nossos "calibradores" de gosto e odor.

Segue lista de compras para verificar a possibilidade de liberação do valor com o dinheiro do caixa rotativo.

Estou a disposição para esclarecimentos.

At.te,

--

**Vivian Nazareth Oliveira Fernandes**  
Assessora de Controle da Qualidade  
Analista de Saneamento - Bioquímica  
Assessoria de Controle da Qualidade (ACQ)  
(32) 3692-9241



--

--

**Cristiane Fonseca B. de Oliveira**  
Assistente Administrativo II  
Departamento de Suprimentos (DESU)  
(32) 3692-9332

